

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos dos artigos 74, II, e 75, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação de Comissão Externa do Senado Federal com a finalidade de verificar *in loco* a situação política, social e econômica da República Bolivariana da Venezuela, estabelecendo para tanto os contatos necessários e possíveis com as autoridades constituídas e representantes legítimos da sociedade venezuelana.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da escalada da tensão política que envolve o processo democrático na Venezuela e a muitas vezes impensada exploração partidária e midiática das dificuldades que atravessam aquele país amigo, faz-se necessária a ação pacificadora do Senado Federal brasileiro.

A Venezuela é um país democrático da América do Sul e integra com o Brasil o esforço de integração do continente. A integração do continente sulamericano é um objetivo nacional permanente do Brasil. Nada que afete o desenvolvimento político, econômico e social dos países sulamericanos é indiferente ao nosso país.

É dever do Brasil – logo, da diplomacia parlamentar – identificar e promover as condições de diálogo interno, pacificação e redução da agressividade que tem marcado o processo democrático venezuelano.



SF/15126.96131-96

Tivemos recentemente aprovada a criação de uma Comissão Externa do Senado Federal que, todavia, não atende às exigências de isenção e imparcialidade que a gravidade do momento delicado requerem. Os ilustres senadores que integram aquela comissão marcam o seu discurso pela indução ao acirramento dos ânimos, tanto para atingir objetivos na política interna brasileira (desgaste político do governo federal), como para fortalecer um dos lados na disputa democrática venezuelana.

A Venezuela, o Brasil e a América do Sul precisam, na verdade, é da ação parlamentar que abra os caminhos para o diálogo interno e promova as condições para o debate sereno dos problemas venezuelanos.

A Comissão Externa deverá ser composta por senadores indicados pela Presidência do Senado e pelos senadores Vanessa Graziotin, Roberto Requião, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata e Lindbergh Farias.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZIOTIN
PC do B/AM

Senadora LÍDICE DA MATA
PSB/BA

Senador ROBERTO REQUIÃO
PMDB/PR

Senador LINDBERGH FARIAS
PT/RJ

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AC

SF/15126.96131-96